



**PARECER Nº 1425, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 445, DE 2024**

De autoria do deputado Marcos Damasio, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Mário Pereira de Gouvea" a rotatória localizada no km 43 da Rodovia Osvaldo Cruz - SP 125, em São Luiz do Paraitinga.

Aprovado conclusivamente pela Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

*Denomina “Rotatória Mario Pereira de Gouvea” o
Dispositivo 01 SPD 042/125 localizado na Rodovia Osvaldo
Cruz – SP 125, em São Luiz do Paraitinga.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "Rotatória Mario Pereira de Gouvea" o Dispositivo 01 SPD 042/125 localizado na Rodovia Osvaldo Cruz – SP 125, no município de São Luiz do Paraitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 445, de 2024.

Carlos Cezar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS CEZAR, PROPONDO
REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
------------------	------------------------------

Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator